PROJETO DE LEI Nº 028/2024

PODER LEGISLATIVO

DÁ À ATUAL RUA 2, SITUADA NO LOTEAMENTO VILLAGE LITORÂNEO, BAIRRO LITORÂNEO, A DENOMINAÇÃO DE RUA "MARCOS RIBEIRO ASSAD"

O Vereador Paulo Fundão, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o inciso I, do § 1º do Artigo 120 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a atual Rua 2, situada no Loteamento Village Litorâneo, bairro Litorâneo, município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, denominada de Rua **"MARCOS RIBEIRO ASSAD".**

Art. 2º. A Rua denominada de Marcos Ribeiro Assad, limita-se ao Norte: com a quadra 01; ao Sul: com a quadra 02; ao Leste: com a Rua 13; e a Oeste: com a Rua 12.

Art. 3º. Caberá ao Cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a proceder às devidas providências e comunicar as Agências de Correios e Bancárias, aos Escritórios da EDP e SAAE, bem como aos demais órgãos interessados.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos quatro (04) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte quatro (2024).

PAULO FUNDÃO
Vereador

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 028/2024

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras é com grande satisfação que encaminho a esse Plenário o presente Projeto de Lei nº 028/2024, para apreciação, o qual visa denominar À ATUAL RUA 2, SITUADA NO LOTEAMENTO VILLAGE LITORÂNEO, BAIRRO LITORÂNEO, A DENOMINAÇÃO DE RUA "MARCOS RIBEIRO ASSAD".

Mateense da gema, Marcos Ribeiro Assad o "Marcão", foi servidor público municipal por mais de 30 (trinta) anos, com grandes serviços prestados na Prefeitura Municipal de São Mateus, onde trabalhou na secretaria de administração. Querido e admirado pelos colegas, tinha sempre uma palavra alegre para confortar alguém que se sentia aflito, sempre solícito e a disposição para ajudar. Gozava da simpatia de todos que com ele lidava, bom pai, marido carinhoso, irmão prestativo, desfrutava do amor dos familiares que o admiravam. Foi também um grande artista, músico competente e compositor primoroso, participou de vários festivais da canção da música popular brasileira, inclusive recebendo destaque e premiação em duas edições do FENACA (Festival Nacional da Canção) de São Mateus, onde fazia questão de mostrar seu orgulho de ser mateense. Músico da noite de São Mateus e Guriri, por muitas vezes alegrou os mateenses e turistas que se deliciavam com suas melodias e interpretações de grandes nomes da MPB, onde destilou grandes melodias ao lado de nomes consagrados da nossa região, tais como Datan Coelho, Jorginho Aguiar, Jorge Afonso, Levi Oliveira, Jojoca entre outros.

Lamentamos muito a perda desse ilustre cidadão que amava nossa amada São Mateus, pessoa exemplar, honesta, amorosa, amigo disposto, cheio de boas conversas, um homem de coração enorme que deixou muitas saudades.

Conto com o apoio de todos os nobres colegas para a aprovação desta proposta, visando atender de maneira eficaz e sensível às necessidades da Comunidade nominando este logradouro, além de conceder justa homenagem à memória de quem é merecedor.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos quatro (04) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte quatro (2024).

PAULO FUNDÃO
Vereador